



**Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2022

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial ao que dispõem os artigos 287 ao 308 da Lei Complementar nº 001/2005 e artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional, faz saber a quem interessar possa, que o Município de Anchieta publica **EDITAL** demonstrando os requisitos legais, especialmente os custos relativos a execução de obras públicas de pavimentação asfáltica que serão executadas em vias localizadas no perímetro urbano, para fins de ressarcimento ao erário público municipal, dos valores despendidos com sua execução, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

A via pública a ser pavimentada e que é objeto do presente EDITAL é o **PROLONGAMENTO DA RUA BUENOS AIRES E RUA NERI PAGLIOZA**, centro e bairro da cidade de Anchieta/SC, no trecho compreendido entre a Rua Ipiranga e a Servidão Ernesto Moscon, tendo como confrontação os lotes relacionados no **Anexo III** deste Edital.

1. DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – ALÍNEA ‘A’, INCISO I, ARTIGO 82, DA LEI Nº 5.172/66:

- 1.1– O memorial descreve normas para execução dos serviços de pavimentação asfáltica compreendendo todos os serviços e materiais necessários à execução das obras, conforme termos definidos no memorial descritivo.
- 1.2– A íntegra do memorial descritivo e a descrição individual dos serviços constam no **Anexo I** deste Edital, devendo o mesmo ser considerado como parte integrante deste.

2. DO ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA – ALÍNEA ‘B’, INCISO I, ARTIGO 82, DA LEI Nº 5.172/66:

- 2.1– A área total da via pública a ser pavimentada corresponde a 8.915,60m², sendo 3.546,60m² do Prolongamento da Rua Buenos Aires e 5.369m² da Rua Neri Paglioza.



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

2.2– O custo total das obras corresponde a R\$ 219.916,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos e dezesseis reais).

2.3– Demais especificações do projeto constam no **Anexo I** do presente Edital.

3. DA DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO – ALÍNEA ‘C’, INCISO I, ARTIGO 82, DA LEI Nº 5.172/66:

3.1– A determinação da contribuição de melhoria relativa a cada imóvel será determinada pela valorização imobiliária decorrente da execução da obra, tendo como limite o custo da obra conforme previsto no § 1º, do artigo 82, da Lei nº 5.172/66 e c/c o previsto no artigo 287, da Lei Complementar nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar 078/2019.

4. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA – ALÍNEA ‘D’, INCISO I, ARTIGO 82, DA LEI Nº 5.172/66:

4.1– A contribuição de melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, conforme mapa constante do **Anexo IV**, ou seja, dos imóveis confrontantes ou beneficiados com as vias especificadas, que sofrerem valorização em decorrência da execução da obra, nos locais abaixo descritos:

- a) **Prolongamento da Rua Buenos Aires e Rua Neri Paglioza**, centro e bairro da cidade de Anchieta/SC, no trecho compreendendo entre a Rua Ipiranga e a Servidão Ernesto Moscon.

5. DA DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA OU PARA CADA UMA DAS ÁREAS BENEFICIADAS, NELA CONTIDAS – ALÍNEA ‘E’, INCISO I, ARTIGO 82, DA LEI Nº 5.172/66:

5.1– O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas fixadas no item anterior é na ordem de 70% (setenta por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida em cada imóvel.

6. DA PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

6.1– A parcela do custo da obra a ser financiada pelos contribuintes será de até R\$ 146.194,89 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais com oitenta nove centavos), correspondendo a 30% (trinta por cento) da soma total do custo da obra para o Prolongamento da Rua Buenos Aires e de até R\$ 73.721,11 (setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e onze centavos), correspondendo a 10% (dez por cento) da soma total do custo da obra para a Rua Neri Paglioza, ou seja, compreendendo a soma



Estado de Santa Catarina Município de Anchieta

dos itens 1., 1.1, 1.1.1, 1.1.2, 2., 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 3., 3.1, 3.1.1, 4., 4.1, e, 4.1.1 do orçamento Quantitativo e Financeiro (**Anexo II**), tendo como limite máximo o valor total da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

6.2– Considerando que a área total da via pública a ser pavimentada compreende 8.915,60 m², e que o valor total a ser absorvido pelos contribuintes importará em R\$ 219.916,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos e dezesseis reais), e, considerando, ainda, o contido no artigo 287 da Lei Complementar nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar 078/2019, que define o valor máximo a ser cobrado do contribuinte como sendo o percentual de **30% (trinta por cento)** do total da despesa realizada, para o centro e de até **10% (dez por cento)** para os bairros, ou seja R\$ 146.194,89, para o Prolongamento da Rua Buenos Aires e R\$ 73.721,11, para a Rua Neri Pagliosa, ESTIMA-SE o custo por metro quadrado respectivamente ao contribuinte de R\$ 41,2211 p/m² e R\$ 13,7309.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1– O pagamento da contribuição de melhoria da obra referida neste Edital, desde que comprovada a valorização dos imóveis, será efetuada pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo as seguintes condições:

7.2– Pagamento à vista a ser pago pelo contribuinte, em cota única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do edital de lançamento da referida Contribuição de Melhoria, com 15% (quinze por cento) de desconto.

7.3 -Pagamento parcelado a ser efetuado pelo contribuinte com vencimento inicial no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do edital de lançamento da referida Contribuição de Melhoria em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, nos termos do artigo 306, I, da Lei Complementar nº 001/2005.

7.4– Caso o contribuinte opte pelo pagamento em cota única, deverá manifestar a opção através de requerimento dirigido à autoridade fazendária, pelo menos 20 (vinte) dias antes do vencimento previsto.

7.5– O parcelamento obriga o sujeito passivo do crédito tributário ao acréscimo da correção monetária anual, com vinculação do saldo devedor à UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, nos termos do caput do artigo 306 da Lei Complementar nº 001/2005.

7.6– O não pagamento de 02 (duas) parcelas até o vencimento da terceira parcela subsequente, implica no descumprimento do parcelamento concedido e obriga o sujeito passivo do crédito tributário, às sanções legais e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas com o vencimento



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

em uma única parcela na data da primeira vencida, nos termos do § 4º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 001/2005.

7.7– Os créditos tributários oriundos deste Edital que não forem pagos, serão inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, nos termos da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário Municipal.

8. DA IMPUGNAÇÃO:

8.1– É facultado ao contribuinte, após notificado, impugnar qualquer dos elementos constantes no presente Edital, devendo no documento da impugnação indicar o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, suas especificações, as provas documentais e testemunhais com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e, em especial, poderá impugnar perante à Autoridade Fazendária de Primeira Instância, em face de erro na localização e/ou dimensões do imóvel, do cálculo dos índices atribuídos, do valor da contribuição e do número de prestações.

8.2– O prazo para interpor a impugnação à Autoridade competente, mediante protocolo no Setor de Tributos do Município de Anchieta, é de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente Edital e editais ou atos subsequentes, vinculados a este, cabendo ao contribuinte o ônus da prova, sem prejuízo do exame pelo Poder Judiciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1– Demais informações poderão ser obtidas pelos contribuintes junto à Secretaria da Fazenda, junto a Gerência de Tributação e Fiscalização, pessoalmente ou através do telefone 49 3653 3200.

Anchieta/SC, 08 de fevereiro de 2022.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO

PROPONENTE:	MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC
OBRA:	RECAP. COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.
LOCAL:	RUA BUENOS AIRES – NERI PAGLIOSA
DATA:	JANEIRO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Este memorial descritivo tem por objetivo complementar os projetos técnicos relativos à obra de Recap. Com pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., na Rua Buenos Aires – Neri Pagliosa, situadas no Perímetro Urbano do Município de Anchieta/SC.

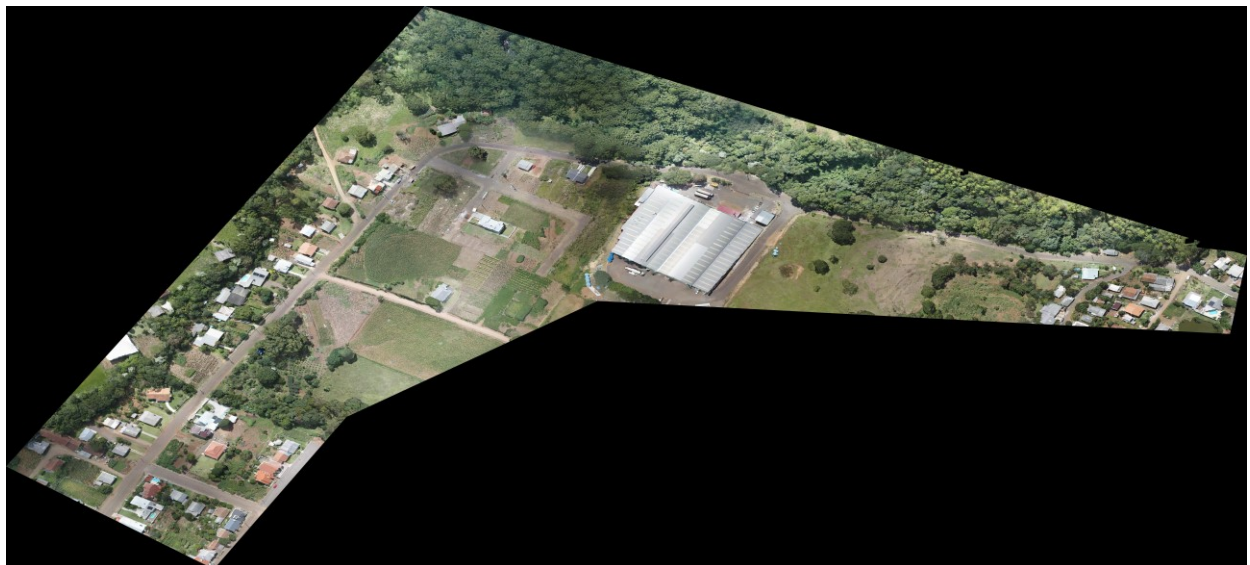
NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO:

A pavimentação destes trechos qualificará o Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF, principal educandário do município, unirá o centro urbano da cidade ao Bairro Xavantes.

A sinalização aliada a qualidade da rua após pavimentação, gerará segurança e conforto às crianças, transeuntes e motoristas, bem como propiciará melhores condições de desenvolvimento econômico.

SITUAÇÃO ATUAL DA RUA A SER PAVIMENTADA:

Rua Buenos Aires – Neri Pagliosa, atualmente pavimentada com pavimento poliédrico, confeccionado com pedras irregulares, conforme registros fotográficos.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO



Registros fotográficos, outubro de 2021, ortoimagem, julho 2021.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES:

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Padrão fornecido pela Municipalidade;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

No caso de a Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que não constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. Documentação:

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Livro de registro dos funcionários alocados para a obra;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;
- e) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.2. Placa da Obra:

As placas deverão ser no padrão fornecido pela MUNICIPALIDADE.

2. PROJETOS:

O projeto refere-se à Recap. Com pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e sinalização viária, conforme projetos em anexo, localizada no Município de Anchieta/SC.

O projeto compõe-se de:

- ⇒ Planta baixa (planimetria), perfil longitudinal, seção transversal e detalhes construtivos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

⇒ Planta baixa da sinalização viária.

Os projetos foram orientados conforme normas do DEINFRA/SC, no que se refere às especificações de materiais e métodos construtivos.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica, anotada perante o CREA/SC, pelo engenheiro civil, João Everton Ruby sob o nº 130064-9, servidor público do Município de Anchieta/SC.

A topografia em geral, lançamento de curvas de nível, traçado existente, perfil, levantamento planialtimétrico, ortoimagem, entre outros, foi elaborado e concedido sob responsabilidade técnica de Luis Henrique de Almeida, Engenheiro Florestal, Técnico em Agrimenssura, CFT 04721219954, em anexo.

4. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

A locação foi efetuada de acordo com os processos clássicos de topografia, lançando-se as tangentes para a definição dos pontos de intersecção (PIS); o eixo da via foi piqueteado entre 10 e 20 metros, demarcadas linhas mestras de curvas de nível entre 0,50 e 1,00 metros.

O levantamento foi executado com o auxílio do equipamento eletrônico “estação total e aparelho GP’S, os dados coletados foram processados no software “topograph” e AUTO CAD.

5. PROJETO GEOMÉTRICO:

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo por base as características técnicas preconizadas nas normas para projetos geométricos de logradouros urbanos, e foi ordenado aos elementos básicos reconhecidos pelos estudos topográficos.

6. PROJETO PLANIALTIMÉTRICO:

O projeto planialtimétrico constitui-se na representação gráfica dos dados obtidos nos estudos topográficos, resultando da exploração realizada em campo com o equipamento eletrônico estação total.

7. CARACTERÍSTICAS DA RUA À SER PAVIMENTADA:

Área a pavimentar -----: **8. 915,60 m2**

8. SISTEMA VIÁRIO:

8.1. Pavimentação:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto de pavimentação tem por finalidade definir as espessuras das camadas do pavimento, o tipo de pavimento, o tipo de material a ser empregado de acordo com as características do material constituinte do subleito, bem como a topografia da região.

8.2. Projeto de Pavimentação:

8.2.1. Introdução:

O projeto de pavimentação objetiva a definição da seção transversal do pavimento, em tangente e em curva, e sua variação ao longo do eixo. Estabelece também o tipo de pavimentação definindo o tipo de revestimento e as demais camadas estruturais capazes de suportar as cargas previstas durante o período de vida útil. Além disso, define geometricamente as diferentes camadas componentes estabelecendo os materiais constituintes, especificando valores mínimos e máximos das características físico-mecânicas desses materiais.

8.3. Execução dos serviços:

8.3.1. Pintura de ligação:

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base (calçamento), e tem por função proporcionar a ligação entre esta camada, a reperfilagem e a capa de rolamento.

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,50 Kg/m² (antes da capa) e Imprimação c/ asfalto diluído CM-30 / taxa de 1,3 Kg/m² (antes da reperfilagem).

A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor.

O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor.

A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.

A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A medição dos serviços de pintura de ligação será feita por metro quadrado de plataforma concluída, com dados fornecidos pelo projeto geométrico.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

8.3.2. Camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.):

O concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada.

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70); sendo que o teor de CAP considerado na mistura asfáltica é de 5,5%.

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas.

O revestimento será em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), e deve obedecer a faixa "C" especificada pelo DNIT.

O C.B.U.Q. será executado sobre a superfície após a realização da pintura de ligação e deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165° C, e chegar no local da obra a uma temperatura não inferior a 120° C. O transporte deste material deverá ser feito através da utilização de caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. sobre a pista deverá ser realizada através de motoniveladora (reperfilagem) e vibroacabadora (capa asfáltica), obedecendo as espessuras médias propostas nos projetos em anexo. A rolagem deverá ser feita com a utilização do rolo pneumático e o fechamento com o rolo liso (tandem).

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. A compressão requerida em lugares inacessíveis aos compressores será executada por meio de soquete manual ou placa vibratória.

As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em toneladas.

OBSERVAÇÃO: A empresa contratada deverá entregar laudo técnico atestando o teor de betume.

9. SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

9.1 Sinalização horizontal:

Neste projeto, a sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura de linhas de demarcação sobre o pavimento.

A linha demarcatória das faixas de tráfego será dupla e contínua, na cor amarela com 0,12m de largura com espaçamento entre elas de 0,12m.

As pinturas das faixas destinadas aos estacionamentos paralelos serão na cor branca-neve, com 0,12m de largura e espaçamento entre elas de 2,00m.

As pinturas destinadas às faixas de pedestres, serão na cor branca neve, em faixas com 2,0m de comprimento e 0,40m de largura, bem como, intercaladas a cada 0,60 m.

As pinturas destinadas às faixas de lombadas, serão na cor amarela, em faixas com 1,5m de comprimento e 0,25m de largura, bem como, intercaladas a cada 0,50 m.

O material à ser usado na sinalização horizontal é a tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo.

A espessura úmida deverá ser de 0,6mm, à ser atingido numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado.

Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10,00m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%.

Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Obras pertinentes a regularização de base/leito de pavimento existentes, drenagem pluvial, bocas de lobo para captação, calçadas, limpeza de pista entre outros



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.
Departamento de Engenharia.

MEMORIAL DESCRITIVO

não cito neste, serão executados em contrapartida por meio de recursos próprios, material, maquinário e mão de obra, fornecidos pela Secretaria de Obras e Infraestrutura municipal.

Limpeza de pista antes da pintura de ligação, é de responsabilidade da empresa executora da obra, assim como, atividades ou serviços complementares não descritos neste que por sua vez fazem parte do BDI da obra.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita aos locais das obras para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Anchieta -SC, janeiro de 2022.

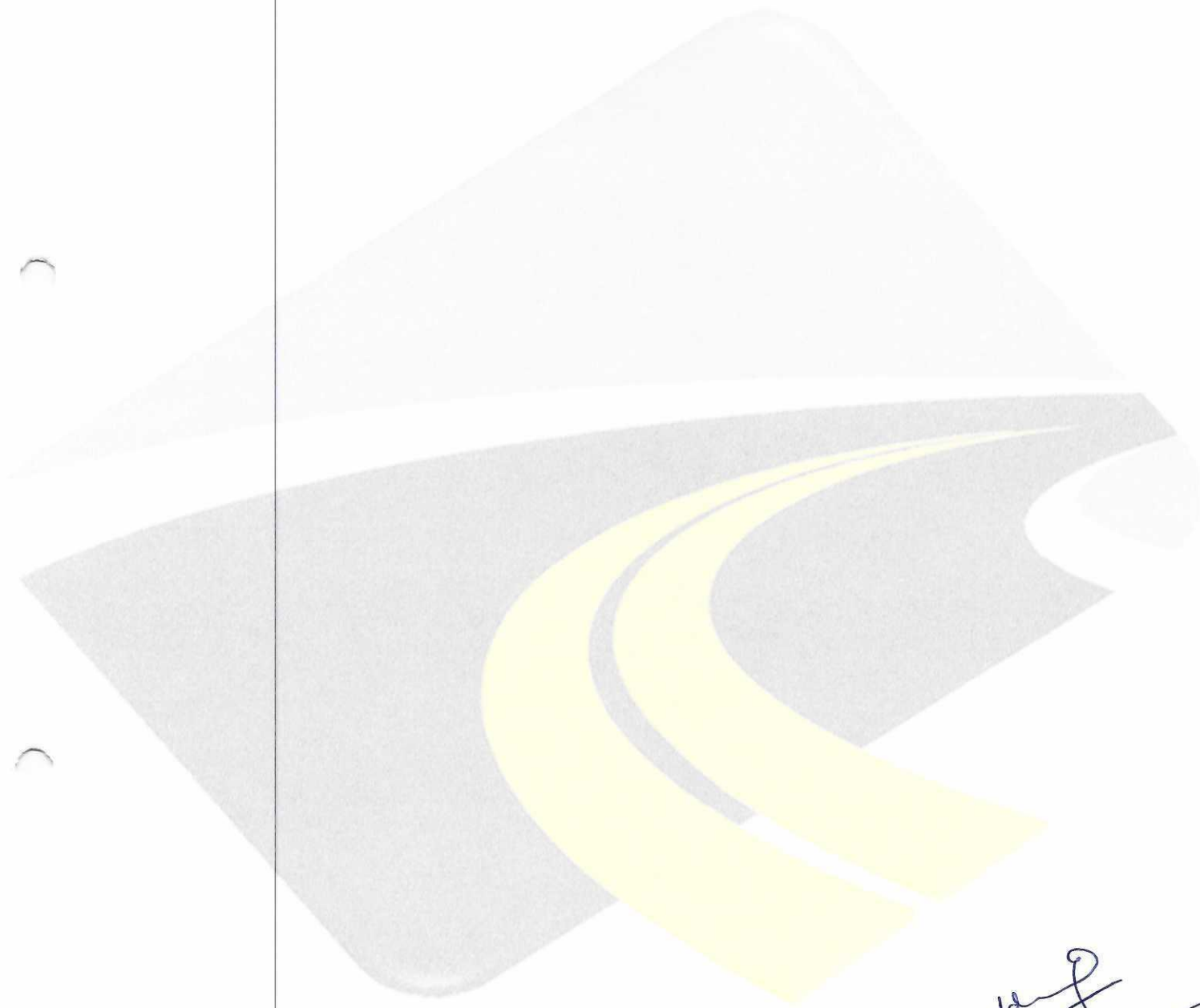
P.O. - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Pavimentação asfáltica

CLIENTE: Município de Anchieta

PROCESSO: 011/2022

EDITAL: 001/2022



[Handwritten signatures in blue ink]

Cliente: Município de Anchieta C.N.P.J.: 83.024.687/0001-22 Incrição Est.: 0
Endereço: Avenida Anchieta, centro nº 838 CIDADE: Anchieta SC 89.970 - 000
A/C: Departamento de Compras e Licitações Telefone: (49) 3653 3200 E-mail: 0
Empreend: Pavimentação asfáltica Edital: 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. sobre pavimentação polidétrica (calçamento existente), com área de 8.915,00 m² nas Ruas Buenos Aires e Neri Paflusa no perímetro urbano do município de Anchieta. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. Pagas com Recursos de Transferências Especiais do Estado, Fundo Especial do Petróleo - FEP e próprios. **BDI Utilizado (%)** 22,89%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES	Discriminação	Qtidade	Unid.	VALORES			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
						R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	Mat./Equip.	Mão de Obra	TT. Mat./Equip.
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		4,50	m ²	R\$ 373,63	R\$ 459,15	R\$ 275,49	R\$ 183,66	R\$ 1.239,71	R\$ 826,47	R\$ 2.066,18
1.2	99064	Locação de pavimentação. AF_10/2018		1.104,00	m	R\$ 0,40	R\$ 0,49	R\$ 0,29	R\$ 0,20	R\$ 320,16	R\$ 220,80	R\$ 540,96
1.3	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF_04/2016		2,50	m ²	R\$ 949,24	R\$ 1.166,52	R\$ 699,91	R\$ 466,61	R\$ 1.749,78	R\$ 1.166,53	R\$ 2.916,30
1.4	93207	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. AF_02/2016		1,50	m ²	R\$ 1.109,83	R\$ 1.363,87	R\$ 818,32	R\$ 545,55	R\$ 1.227,48	R\$ 818,33	R\$ 2.045,81
1.5	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF_02/2016		1,50	m ²	R\$ 1.003,30	R\$ 1.232,95	R\$ 739,77	R\$ 493,18	R\$ 1.109,66	R\$ 739,77	R\$ 1.849,43
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								R\$ 5.646,79	R\$ 3.771,90	R\$ 9.418,68		

2.0	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO	Discriminação	Qtidade	Unid.	VALORES			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
						R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	Mat./Equip.	Mão de Obra	TT. Mat./Equip.
2.1	96402	Aplicação de reperfilagem na faixa de pista		7.728,00	m ²	R\$ 2,48	R\$ 3,04	R\$ 1,82	R\$ 1,22	R\$ 14.064,96	R\$ 9.428,16	R\$ 23.493,12
2.2	93599	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019		65.016,00	TxKm	R\$ 0,45	R\$ 0,55	R\$ 0,33	R\$ 0,22	R\$ 21.455,28	R\$ 14.303,52	R\$ 35.758,80
2.3	95996	Transporte com caminhão basculante de 14m ³ , em via urbana pavimentada TxKm, adicional para excedente a 30 km (unidade: TxKm). AF_07/2020		387,00	m ³	R\$ 1.217,24	R\$ 1.495,87	R\$ 897,52	R\$ 598,35	R\$ 347.340,24	R\$ 231.561,45	R\$ 578.901,69
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								R\$ 382.860,48	R\$ 255.293,13	R\$ 638.153,61		

3.0	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO	Discriminação	Qtidade	Unid.	VALORES			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
						R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	Mat./Equip.	Mão de Obra	TT. Mat./Equip.
3.1		Aplicação de reperfilagem na faixa de acostamento										

E.J.F. Empreendimentos Ltda | CNPJ.: 08.588.912/0001-38 | IE. 255.319.959
 Rua XV de Novembro 110 | Centro | São Miguel do Oeste/SC
 Fone: (49) 3621 4996 | E-mail: pavimax@pavimax.ind.br | Site: www.pavimax.ind.br

Cliente: Município de Anchieta C.N.P.J.: 83.024.687/0001-22 Incrição Est.: 0
 Endereço: Avenida Anchieta, centro nº 838 CIDADE: Anchieta SC 89.970 - 000
 A/C: Departamento de Compras e Licitações Telefone: (49) 3653 3200 E-mail: 0
 Empreend.: Pavimentação asfáltica Edital: 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. sobre pavimentação polidétrica (calçamento existente), com área de 8.915,00 m² nas Ruas Buenos Aires e Neri Pafflosa no perímetro urbano do município de Anchieta. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. Pagas com Recursos de Transferências Especiais do Estado, Fundo Especial do Petróleo - FEP e próprios. **BDI Utilizado (%) 22,89%**

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
Item	Código	Discriminação	Quantidade	Unid.	VALORES	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	VALOR UNITÁRIO	Mat./Equip.	Mão de Obra	
3.2	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	1.187,60	m ²	R\$ 2,48	R\$ 3,04	R\$ 1,82	R\$ 1,22	R\$ 2.161,43	R\$ 1.448,87	R\$ 3.610,30
3.3	93599	Transporte com caminhão basculante de 14m ³ , em via urbana pavimentada TxKm, adicional para excedente a 30 km (unidade: TxKm). AF_07/2020	10.080,00	TxKm	R\$ 0,45	R\$ 0,55	R\$ 0,33	R\$ 0,22	R\$ 3.326,40	R\$ 2.217,60	R\$ 5.544,00
3.4	95996	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019 - Em faixa C	60,00	m ³	R\$ 1.283,44	R\$ 1.577,21	R\$ 946,33	R\$ 630,88	R\$ 56.779,80	R\$ 37.852,80	R\$ 94.632,60
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)											
									R\$ 62.267,63	R\$ 41.519,27	R\$ 103.786,90

VALORES											
Item	Código	Discriminação	Quantidade	Unid.	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	Mat./Equip.	Mão de Obra	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
4.0	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO									
4.1		Aplicação de capa na faixa de pista									
4.2	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	7.728,00	m ²	R\$2,48	R\$3,04	R\$1,82	R\$1,22	R\$14.064,96	R\$9.428,16	R\$23.493,12
4.3	93599	Transporte com caminhão basculante de 14m ³ , em via urbana pavimentada TxKm, adicional para excedente a 30 km (unidade: TxKm). AF_07/2020	42.840,00	TxKm	R\$0,45	R\$0,55	R\$0,33	R\$0,22	R\$14.137,20	R\$9.424,80	R\$23.562,00
4.4	95996	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019 - Em faixa C	255,00	m ³	R\$ 1.283,44	R\$ 1.577,21	R\$ 946,33	R\$ 630,88	R\$ 241.314,15	R\$ 160.874,40	R\$ 402.188,55
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)											
									R\$ 269.516,31	R\$ 179.727,36	R\$ 449.243,67

VALORES											
Item	Código	Discriminação	Quantidade	Unid.	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	Mat./Equip.	Mão de Obra	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5.0	SINAPI	LOMBADAS									
5.1		Lombadas/ quebra molas ou travessias									
5.2	99064	Locação de pavimentação. AF_10/2018	21,00	m	R\$ 0,40	R\$ 0,49	R\$ 0,29	R\$ 0,20	R\$ 6,09	R\$ 4,20	R\$ 10,29
5.3	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	31,50	m ²	R\$ 2,48	R\$ 3,04	R\$ 1,82	R\$ 1,22	R\$ 57,33	R\$ 38,43	R\$ 95,76

E.J.F. Empreendimentos Ltda | CNPJ.: 08.588.912/0001-38 | IE. 255.319.959
 Rua XV de Novembro 110 | Centro | São Miguel do Oeste/SC
 Fone: (49) 3621 4996 | E-mail: pavimax@pavimax.ind.br | Site: www.pavimax.ind.br

Cliente: Município de Anchieta **C.N.P.J.:** 83.024.687/0001-22 **Inscrição Est.:** 0
Endereço: Avenida Anchieta, centro **n.º** 838 **CIDADE:** Anchieta **SC** 89.970 - 000
A/C: Departamento de Compras e Licitações **Telefone:** (49) 3653 3200 **E-mail:** 0
Empreend.: Pavimentação asfáltica **Edital:** 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. sobre pavimentação polidétrica (calçamento existente), com área de 8.915,00 m² nas Ruas Buenos Aires e Neri Pafflosa no perímetro urbano do município de Anchieta. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. Pagas com Recursos de Transferências Especiais do Estado, Fundo Especial do Petróleo - FEP e próprios. **BDI Utilizado (%)** 22,89%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.4	93599	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada TxKm, adicional para DMT excedente a 30 km (Unidade: TxKm). AF_07/2020	672,00	TxKm	R\$ 0,45	R\$ 0,55	R\$ 0,33	R\$ 0,22	R\$ 221,76	R\$ 147,84	R\$ 369,60
5.5	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	4,00	m ³	R\$ 1.283,44	R\$ 1.577,21	R\$ 946,33	R\$ 630,88	R\$ 3.785,32	R\$ 2.523,52	R\$ 6.308,84
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)											
R\$ 4.070,50 R\$ 2.713,99 R\$ 6.784,49											

6.0 SINAPI ENSAIO TECNOLÓGICO

Ítem	Código	Discriminação	Qtdade	Unid.	VALORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$ S/BDI	Mat./Equip. Mão de Obra	TT. Mão de Obra
6.1		Ensaio de material	1,00	Unid.	R\$ 4.950,00	R\$ 3.649,84	R\$ 2.433,22
6.2		Estimativa Ensaio de pavimento	1,00	Unid.	R\$ 6.083,06	R\$ 3.649,84	R\$ 2.433,22
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)							
R\$ 3.649,84 R\$ 2.433,22 R\$ 6.083,06							

7.0 SINAPI SINALIZAÇÃO

Ítem	Código	Discriminação	Qtdade	Unid.	VALORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
					R\$ S/BDI	Mat./Equip. Mão de Obra	TT. Mão de Obra				
7.1		Serviços finais de obra									
7.2	102512	Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. AF_05/2021 - Aplicação em faixa central e/ou lateral	1.498,00	m	R\$ 4,08	R\$ 5,01	R\$ 3,01	R\$ 2,00	R\$ 4.508,98	R\$ 2.996,00	R\$ 7.504,98
7.3	102509	Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, E = 30 cm, aplicação manual. AF_05/2021 - Aplicação em faixas de pedestres e lombadas	150,00	m ²	R\$ 22,04	R\$ 27,08	R\$ 16,25	R\$ 10,83	R\$ 2.437,50	R\$ 1.624,50	R\$ 4.062,00
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)											
R\$ 6.946,48 R\$ 4.620,50 R\$ 11.566,98											

Cliente: Município de Anchieta **C.N.P.J.:** 83.024.687/0001-22 **Inscrição Est.:** 0
Endereço: Avenida Anchieta, centro **SC:** 89.970 - 000
A/C: Departamento de Compras e Licitações **E-mail:** 0
Empreend.: Pavimentação asfáltica **Edital:** 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. sobre pavimentação polidétrica (calçamento existente), com área de 8.915,00 m² nas Ruas Buenos Aires e Neri Pafloso no perímetro urbano do município de Anchieta. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. Pagas com Recursos de Transferências Especiais do Estado, Fundo Especial do Petróleo - FEP e próprios. **BDI Utilizado (%):** 22,89%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Total de Materiais e Equipamentos Orçados (R\$)	R\$	734.958,03
setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos		
Total de Mão de Obra Orçado (R\$)	R\$	490.079,37
quatrocentos e noventa mil e setenta e nove reais e trinta e sete centavos		
TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	R\$	1.225.037,40
um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e sete reais e quarenta centavos		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

08.588.912/0001-38

E.J.F.

EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO, 110, SALA 03
CENTRO - CEP 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Everton José Frigeri
Diretor

Fle n° 159

E.J.F. Empreendimentos Ltda | CNPJ.: 08.588.912/0001-38 | IE: 255.319.959

Rua XV de Novembro | 110 | Centro | São Miguel do Oeste/SC

Fone: (49) 3621 4996 | E-mail: pavimax@pavimax.ind.br | Site: www.pavimax.ind.br



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

ANEXO III – RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS:

PROPRIETARIO	LOTE/QUADRA	BAIRRO/CENTRO
MARCELO PRESOTTO	Parte do lote urbano nº 147, matrícula nº 5.817	Centro de Anchieta/SC
NÉVIO GARLET	Parte do lote urbano nº 147, matrícula nº 5.912	Centro de Anchieta/SC
CESAR LUIZ GARLET	Parte do lote urbano nº 147, matrícula nº 5.914 e 5.915	Centro de Anchieta/SC
NADIR CEZAR LAGO	Parte do lote urbano nº 151, matrícula nº 1.484	Centro de Anchieta/SC
JOÃO PEDRO PERIN	Lote urbano nº 152, matrículanº 1.743	Centro de Anchieta/SC
RICARDO P.DO PRADO	Lote urbano Nº 153, matrícula Nº 6.169	Centro de Anchieta/SC
ANDRESSA RADAVELLI	Lotes urbanos nº 153, matrícula nº 5.328	Centro de Anchieta/SC
JOSÉ RONI PORTZ	Lote urbano nº 154, matrícula nº 1.846	Centro de Anchieta/SC
MARIA SIGOLIN	Lotes urbano nº 155, matrícula nº 1.931	Centro de Anchieta/SC
LEOCIR LUIZ PREVEDELLO	Parte do lote urbano nº 156, matrícula nº 1.932	Centro de Anchieta/SC
EUDES CALEFFI	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 5.125	Centro de Anchieta/SC
VALMIR GUARDA	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 5.124	Centro de Anchieta/SC
SÉRGIO SOMAVILLA	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 5.133	Centro de Anchieta/SC
SELVINO GOFFI	Parte do lote urbano nº 03, matrícula nº 306	Centro de Anchieta/SC
ACHELINO PREVEDELLO	Parte do lote urbano nº 04, matrícula nº 132	Centro de Anchieta/SC



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

GILMAR ESCHER	Parte do lote urbano nº 05, matrícula nº 307	Centro de Anchieta/SC
MARLENE G. ZONCOLOTTO	Parte do lote urbano nº 06, matrícula nº 5.143	Centro de Anchieta/SC
ADRIANE M. S. BRASSIANI	Parte do lote urbano Nº 06, matrícula nº 5.195	Centro de Anchieta/SC
LUIZA GASPARETTO	Parte do lote urbano nº 06 e07, matrícula nº 5.194	Centro de Anchieta/SC
ANDERSON P. STOCCO	Parte do lote urbano nº 07, matrícula nº 6.415	Centro de Anchieta/SC
CAROLINE DA COSTA	Parte do lote urbano nº 09-A, matrícula nº 7.477	Centro de Anchieta/SC
NATALINO DE JESUS DACOSTA	Parte do lote urbano nº 07, matrícula nº 6.184	Centro de Anchieta/SC
RODRIGO G. DE OLIVEIRA	Parte do lote urbano nº 06, matrícula nº 6.154	Centro de Anchieta/SC
LUAN H. S. SCHWAAB	Parte do lote urbano nº 05, matrícula nº 6.376	Centro de Anchieta/SC
JANDIR SPIES	Parte do lote urbano nº 04, matrícula nº 6.784	Centro de Anchieta/SC
RAFAEL LUIZ SCHMIDT	Parte do lote urbano nº 03, matrícula nº 6.371	Centro de Anchieta/SC
NELI BENATTI	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 6.269	Centro de Anchieta/SC
FABIO A. C. SACCOL	Parte do lote urbano nº 02, matrícula nº 6.271	Centro de Anchieta/SC
VALDEMAR GUGEL	Parte do lote urbano nº 57, matrícula nº 5.877	Centro de Anchieta/SC
AMILTON TORTELLI	Parte CH. 93,53,54,55,56 e 57, matrícula nº 4.399	Centro de Anchieta/SC
BL FIBRAS	Parte da chácara nº 79, matrícula nº 6.067	Centro de Anchieta/SC



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

JOSÉ DO AMARAL	Parte da ch. nº 77, matrícula nº 2.167	Centro de Anchieta/SC
MARIA PAULA PAGLIOZA	Parte das chs. nº 83,84,85, matrícula nº 1.742	Centro de Anchieta/SC
REGINA S. SARI	Parte do lote urbano nº 36-B, matrícula nº 5.808	Centro de Anchieta/SC
EMILIA PERIN	Parte do lote urbano nº 33, matrícula nº 3.077	Centro de Anchieta/SC
VANDERLEI J. GERHARDT	Parte do lote urbano nº 33, matrícula nº 3.238	Centro de Anchieta/SC
ADJAMIL S. DA SILVA	Parte do lote urbano nº 32, matrícula nº 508	Centro de Anchieta/SC
NATALINO BAGGIO	Parte do lote urbano nº 29, matrícula nº 2.132	Centro de Anchieta/SC
LOURDES PICCOLLI	Parte do lote urbano nº 28, matrícula nº 1.243	Centro de Anchieta/SC
ANALINE S. MOSCON	Parte do lote urbano nº 28-B, matrícula nº 5.548	Centro de Anchieta/SC
FABIANO BEDIN	Parte do lote urbano nº 28-A, matrícula nº 4.563	Centro de Anchieta/SC
CRISTIANO PREVEDELLO	Parte da ch. nº 60, matrícula nº 1.307	Centro de Anchieta/SC
CLAUDIA PREVEDELLO	Parte da ch. nº 59, matrícula nº 1.306	Centro de Anchieta/SC
JOANIVAL CAMARGO	Parte do lote urbano nº 02, matrícula nº 5.879	Centro de Anchieta/SC
JOANIVAL CAMARGO	Parte do lote urbano nº 07, matrícula nº 5.881	Centro de Anchieta/SC
GERSON RIGONI	Parte do lote urbano nº 02, matrícula nº 6.421	Centro de Anchieta/SC
GERSON RIGONI	Parte do lote urbano nº 03, matrícula nº 6.327	Centro de Anchieta/SC



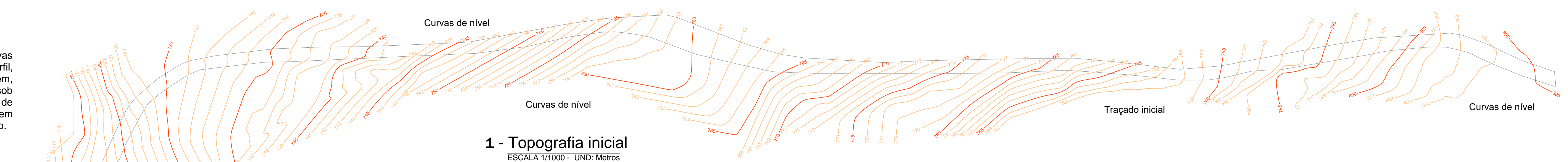
Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

ROBSON CASOTTI	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 5.940	Centro de Anchieta/SC
EDINARA-JAX JOSIAS MITTMANN	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 6.420	Centro de Anchieta/SC
GERSON RIGONI	Parte do lote urbano nº 9, matrícula nº 5.883	Centro de Anchieta/sc
CLECI MARTINS	Parte do lote urbano nº 03, matrícula nº 6.327	Centro de Anchieta/SC
BL FIBRAS	Parte das Ch. 61 e 80, matrícula nº 1.248	Centro de Anchieta/SC
JOSÉ DO AMARAL	Parte da Ch. 26, matrícula nº 1.488	Centro de Anchieta/SC
IRONI GUERINI	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 6.817	Centro de Anchieta/SC
VALDECIR DE CAMPOS	Parte do lote urbano nº 01, matrícula nº 6.824	Centro de Anchieta/SC
SERVIDÃO ORESTES SANTIN	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
SERVIDÃO PRIMO H. FACCIONI	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
RUA LAGUNA	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
RUA MIGUEL CARGNIN	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
RUA DELFINO RIGONI	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
RUA CONCEIÇÃO CAMARGO	Sem matrícula	Centro de Anchieta/SC
RUA JOAO BUCCHI	Matrícula nº 6.842	Centro de Anchieta/SC

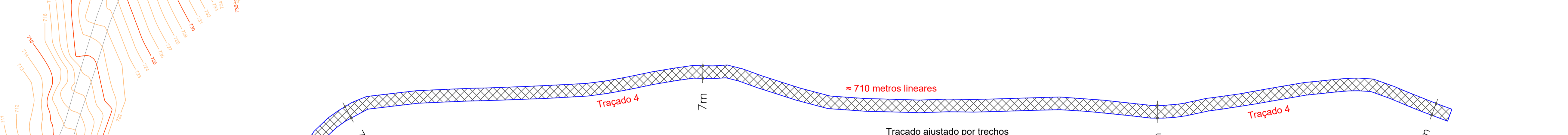


OBSERVAÇÕES:

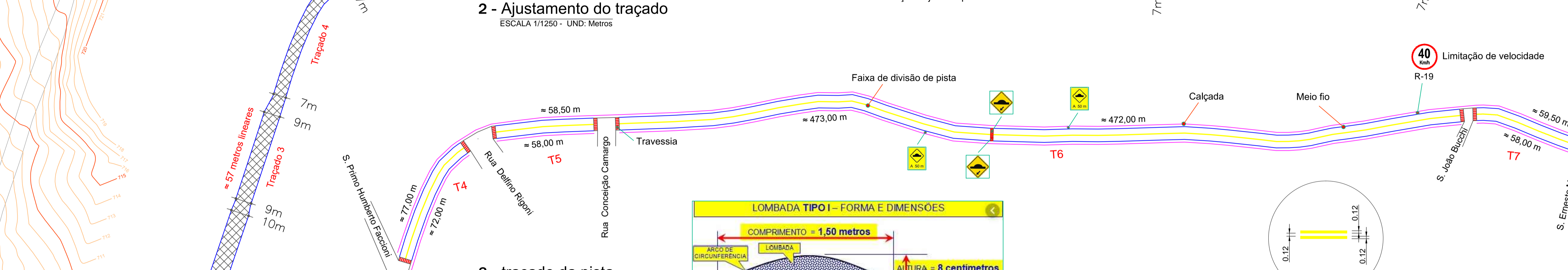
A topografia em geral, lançamento de curvas de nível, traçado existente, perfil, levantamento planialtimétrico, ortomagem, entre outros, foi elaborado e concedido sob responsabilidade técnica de Luis Henrique de Almeida, Engenheiro Florestal, Técnico em Agrimensura, CFT 04721219954, em anexo.



1 - Topografia inicial
ESCALA 1/1000 - UND: Metros



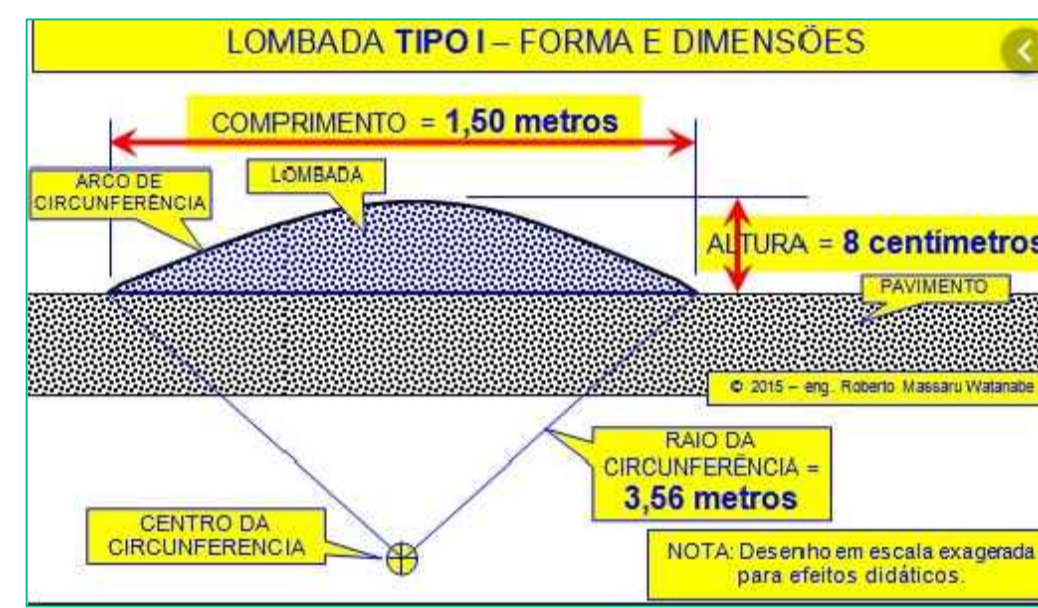
2 - Ajustamento do traçado
ESCALA 1/1250 - UND: Metros



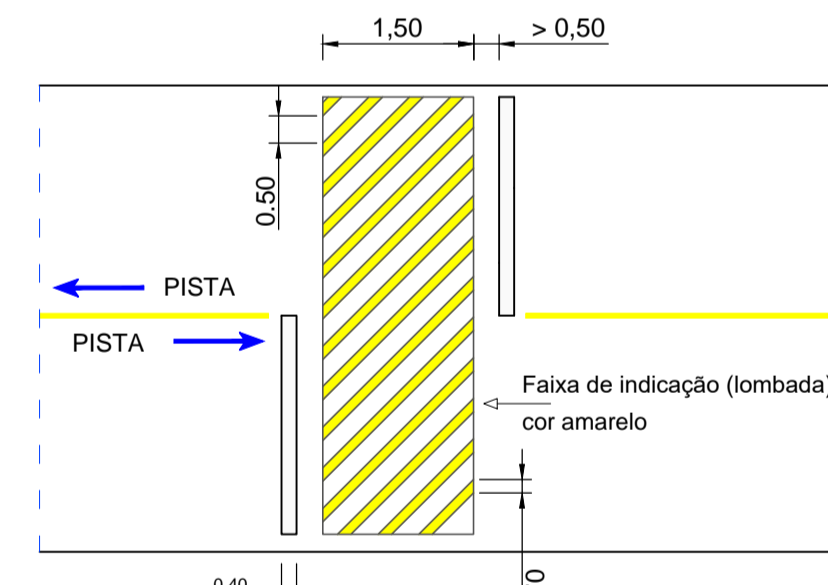
3 - traçado da pista
ESCALA 1/1250 - UND: Metros

Quantitativo básico:

- Área de pista ≈ 7.728,00 m²
- Área de acostamento ou estacionamento ≈ 1.187,60 m²
- Metragem linear ≈ 1.104,00 m
- Meio fio existente
- Drenagem pluvial existente
- Sinalização vertical existente

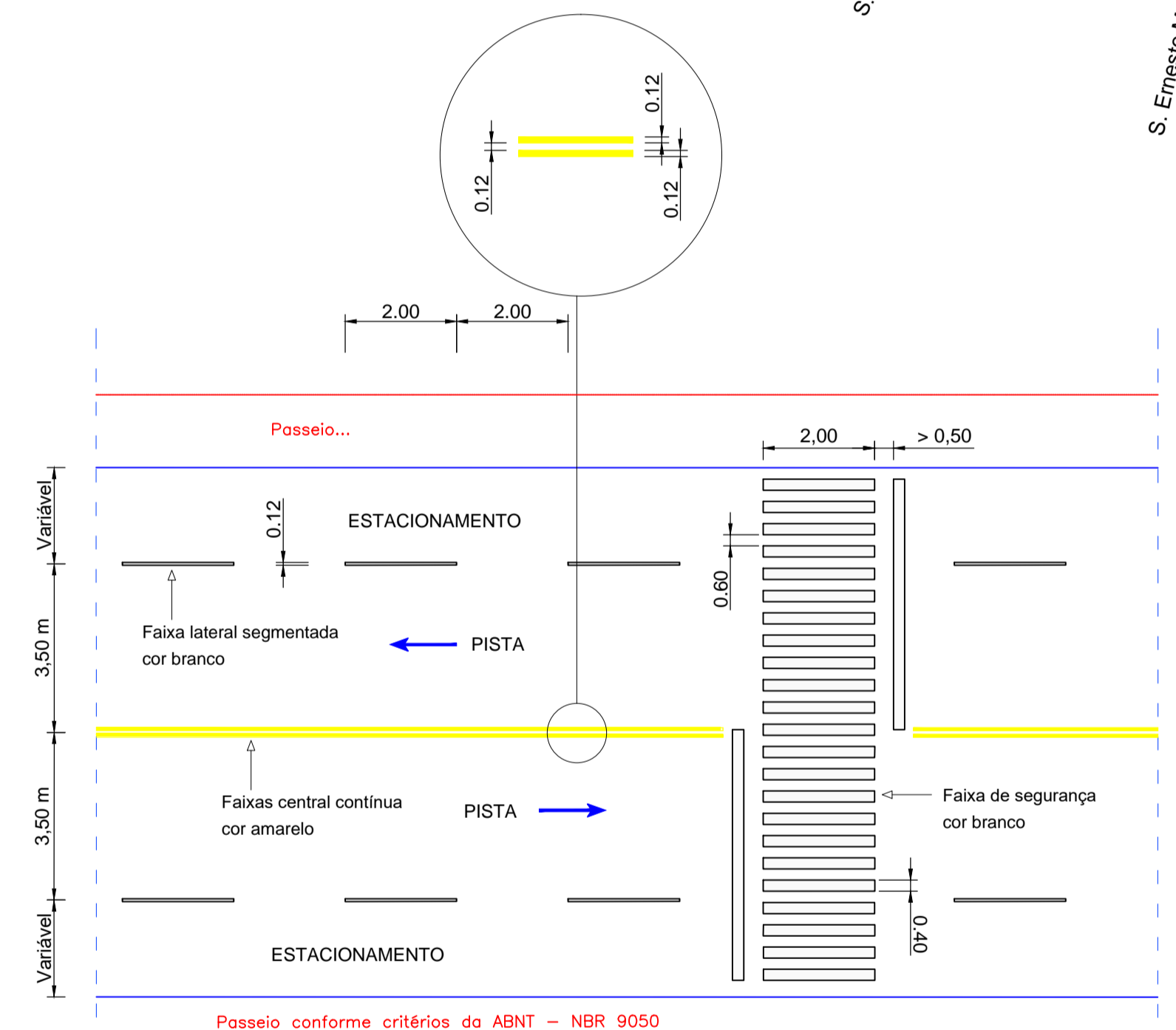


Fonte meramente ilustrativa (Reservados os direitos ao autor da fonte)



4 - Detalhe e sinalização horizontal de lombada

SEM ESCALA UND: Metros

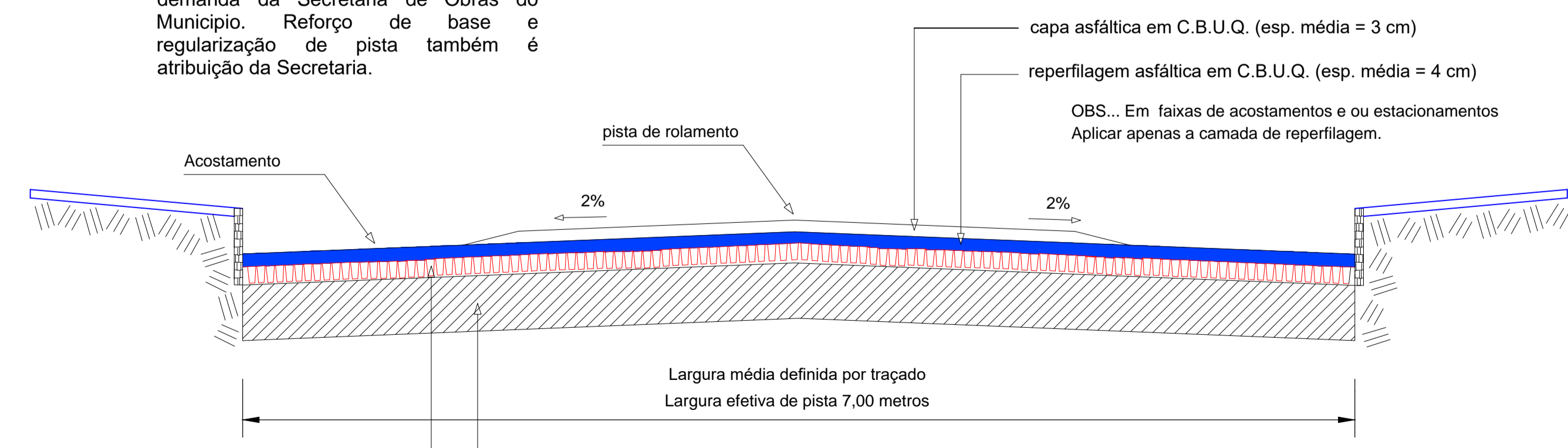


5 - Detalhe da pintura e sinalização horizontal

SEM ESCALA UND: Metros

OBSERVAÇÕES:

Caixas coletoras, tubulação de drenagem pluvial, sinalização vertical, meio fio e calçadas, são existentes ou serão ajustadas antes da execução da pavimentação conforme recurso próprio e demanda da Secretaria de Obras do Município. Reforço de base e regularização de pista também é atribuição da Secretaria.



6 - Seção tipo

SEM ESCALA UND: Metros

Aplicação em projeto:

- Largura de pista por traçado
- Faixas de pista por trecho
- Passeio, definição ABNT / NBR 9050.

ESPAÇO DESTINADO À APROVAÇÕES

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
 CNPJ: 83.024.687/0001-22
 Av. Anchieta, nº 838, Centro, Anchieta / SC
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Objetivo: **Recap.** em Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.), sobre pavimentação polidébrica existente.

Endereço: Rua Buenos Aires - Neri Pagliosa, centro, Anchieta - SC, Centro Urbano do Município.

Dimensões a serem construídas: **8.915,60 m²**

Data: 06/01/2022
Local: Anchieta - SC

Proprietário: _____ Resp. Técnico: **JOÃO EVERTON RUBY**
Engenheiro civil
CREA/SC 13064-g

P/001/2022 R01
Prancha **01/01**